



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA
DESPACHO N.º 1 /2025

---- Para efeitos do disposto no n.º 4 e 6, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que determina que após a aprovação e entrada em vigor do Orçamento e durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, deve ser aprovado o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, e: -----

---- Tendo em consideração, que a Assembleia de Freguesia Folgosa, sob proposta da Junta de Freguesia de Folgosa aprovada na sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2024, na sua sessão ordinária de 23 de dezembro de 2024, aprovou o mapa de pessoal para 2025, bem como o plano anual de recrutamentos previsto no n.º 3 do artigo 28.º da LTFP, contendo os postos de trabalho discriminados por carreira e categoria, modalidade de vinculação, e tempo indeterminado ou a termo. -----

---- Considerando ainda que se encontram assegurados os encargos para os recrutamentos dos postos de trabalho previstos no referido mapa, o Executivo da Freguesia de Folgosa, em reunião de 25 de março, aprovou o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados. -----

---- Determino a aprovação do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2025. -----

--- Determino ainda que os recrutamentos a efetuar no ano de 2025 admitam candidatos com ou sem vínculo público, exceto nos casos em que a Junta de Freguesia venha expressamente a restringir as candidaturas a trabalhadores com vínculo público. São desde já excecionados os procedimentos por mobilidade que serão restritos aos trabalhadores com vínculo ou os que decorram de imposições legais. -----

---- Mais determino que façam parte integrante deste mapa, as alterações ao plano anual de recrutamento que venham a ser aprovadas por deliberação da Assembleia de Freguesia ao longo do ano. -----

---- O Mapa anexo, é publicado na página eletrónica da Freguesia e, por extrato, no Diário da República. -----

Folgosa, 26 de março de 2025

O Presidente

Vítor Manuel Sousa Ramalho



Freguesia de Folgosa
Concelho da Maia

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2025, nos termos do nº 6 do artigo 30º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Atribuições/competências/atividades (2)	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Postos de trabalho a recrutar				Formação Académica/Profissional	OBS
			Postos de Trabalho	Vinculo de Emprego Público (3)	Modalidade de Vinculação (4)			
Serviços Administrativos - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, arquivo, atendimento ao balcão, atendimento do telefone, registo e licenças de candidos e gatlidos; eleiuar registos no programa de cemitérios; -Prestação de apoio e realização das atividades ao exercicio das funções inerentes ao posio dos CTT.	Assistente Técnico	Administrativo(a)	1	CTFP TR	CTFP	12º ano		
	SUB-TOTAIS		1					
Cantoneiro - Proceder à limpeza e conservação dos arranjos e canteiros; adubar, regar; e aplicação de herbicidas ou pesticidas de forma a assegurar o normal crescimento das plantas e árvores; - Proceder à lavagem de vias públicas e remoção de ervas; - Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração; - Transporte de pessoas para o Centro de Convívio.	Assistente Operacional	Cantoneiro	0					
	SUB-TOTAIS		0					
TOTAL:			1					

(1) LGTFP – Lei nº. 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades
As atribuições resultam das disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP.

(3) Vinculo de Emprego Público
CTFP TI Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
CTFP TR Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutive

(4) Modalidade de Vinculação
CTFP Contrato de Trabalho em Funções Públicas